



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Coordenação-Geral de Gestão do Território

ATA

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PLANO SUB-REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO XINGU – CGDEX

Participantes: Consultar lista de presença em anexo.

Aos 20 dias de fevereiro de 2024, das 09h33min às 17h36min, realizou-se a oitava reunião ordinária do Comitê Gestor do Plano Sub-regional de Desenvolvimento Sustentável do Xingu - CGDEX, no auditório da Associação Consórcio Belo Monte – ACBM.

A reunião foi coordenada pelo Sr. Vitarque Coelho, representante do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional – MIDR, o qual realizou a sessão de abertura iniciando com as saudações de boas-vindas e a explanação dos assuntos a serem tratados na pauta da referida reunião, os quais serão demonstrados a seguir.

- Apresentação do status de análise do passivo de projetos

A sra. Luciene Santos (Synergia) realizou apresentação sobre o status da análise dos projetos que foram analisados pelo CGDEX, no período de setembro a dezembro de 2023. Na ocasião informou o quantitativo de 44 (quarenta e quatro) projetos paralisados, dos quais 25 (vinte e cinco) passaram pela vista no colegiado que deliberou pela continuidade da execução de 12 (doze) projetos, liberando o saldo disponível e R\$ 4.400.513,36, três (03) projetos foram encaminhados para encerramento sem que as metas fossem concluídas, disponibilizando o valor de R\$ 985.682,28, valor este que retornará ao saldo geral do PDRSX. Dos 25 (vinte e cinco) vistos pelo CGDEX, dez (10) necessitam de devolutivas dos proponentes para que o comitê possa finalizar suas análises. Todavia, dos 44 (quarenta e quatro) projetos paralisados, 15 (quinze) foram analisados e deliberados, restando 29 (vinte e nove) projetos a serem analisados pelo colegiado.

Referenciando os projetos com status “A Iniciar”, a sra. Luciene Santos (Synergia) esclareceu que dos sete (07) projetos, dois (02) foram analisados, onde um (01) fora deliberado para execução (PDRSX 099/2014) e o outro (PDRSX 050/2014) foi deliberado que o recurso disponível fosse agregado a um outro projeto de mesma instituição proponente (PDRSX 061/2015).

O sr. Eduardo Camillo (NESA) solicitou que fosse construído um quadro resumo das informações apresentadas, para melhor entendimento.

Em atenção aos projetos cancelados, a sra. Luciene Santos (Synergia) explanou o quantitativo de 43 projetos. Rememorou que fora realizado parecer jurídico pela gestora, o qual foi corroborado pelo jurídico da Norte Energia, na intenção de verificar de o cancelamento fora aplicado de respeitando as diretrizes do PDRSX. Expôs que, dos 43 projetos cancelados 35 iniciaram suas atividades, comprometendo parte dos recursos aprovados, e 8 não iniciaram suas atividades, ou seja, não houve comprometimento do valor aprovado. Informou ainda, que por deliberação do colegiado na última reunião, ocorrida em 14/12/2023, seria formado um Grupo de Trabalho para análise desses projetos cancelados.

O sr. Gilson Curuaia (Kirinapãñ) rememorou que fora acordado na última reunião a necessidade de análise, caso a caso, por este CGDEX aos projetos cancelados. Elucidou que os projetos foram aprovados por editais e que têm o direito de serem analisados quanto ao cancelamento. Questionou se os jurídicos possuem um poder de deliberação, qual seria o papel deste CGDEX.

O sr. Eduardo Camillo (NESA) esclareceu que se trata de um parecer jurídico, a tomada de decisão será sempre do CGDEX, os jurídicos apenas sinalizarão quais as consequências das tomadas de decisões e não possui caráter deliberativo. Sendo o CGDEX, a instância maior.

O sr. Vitarque Coelho (MIDR) alertou que o CGDEX não pode atuar acima da lei, caso haja alguma irregularidade e/ou ilegalidade constante no processo este comitê não poderá se posicionar acima da justiça, mesmo sendo legítima sua composição.

Retornando a apresentação, a sra. Luciene Santos (Synergia) informou que durante o período das análises em tela, houve a vista de três projetos com status “Em execução”, os quais o colegiado deliberou quanto a solicitações de remanejamento de rubricas, utilização de saldo e aprovação de repactuação.

O sr. Gilson Curuaia (Kirinapãn) questionou quais as pendências e quais as estratégias para retomada dos projetos que ainda estão paralisados, uma vez que possuem um cronograma para execução de suas atividades. Citou que a metodologia de pagamento executada pela Norte Energia tem prejudicado muitos projetos, assim, sugeriu fosse verificado uma melhor forma de execução dos pagamentos.

A sra. Josiane Araújo (CREAX) sinalizou que recebeu uma solicitação de verificação quanto ao repasse de recurso do projeto da proponente ACEP, uma vez que já haviam assinado o contrato faltando somente a assinatura do recibo. Pontou, que a maioria dos cancelamentos dos projetos acontecerem em virtude das solicitações realizadas para ajustes de informações nas documentações dos projetos.

O sr. Eduardo Camillo (NESA) pontuou que os pagamentos e repasse de recursos são realizados após o envio da documentação completa dos projetos, para que a contabilidade da empresa não fique aberta. Elucidou que, na maioria dos casos, as instituições proponentes não enviam tais documentações. Salientou a importância de se verificar onde houve o atraso, para que não ocorram acusações indevidas

O sr. João Batista (Governo do Estado) demonstrou interesse em participar das análises dos projetos cancelados. Pontuou que o jurídico possui a função de orientar os membros do CGDEX, e que durante as análises dos projetos cancelados, este possa participar das discussões para que possa ser apresentado ao CGDEX uma proposta de retomada ou não dos projetos analisados.

A sra. Luciene Santos (Synergia) rememorou que a parecer jurídico dos projetos cancelados fora realizado com o objetivo de verificar juridicamente, se o cancelamento foi aplicado respeitando os regramentos seguidos pelo PDRSX. Citou que tanto o jurídico da gestora, quanto o jurídico da Norte Energia não possuem poder deliberativo para os cancelamentos, esta deliberação cabe somente ao Comitê Gestor ou a sua Governança Provisória.

O sr. Rosibergue Campos (ACBM) questionou se a determinação do cancelamento fora deliberada pelo antigo comitê. Uma vez que, não faria sentido revogar a decisão da autoridade máxima à época.

A sra. Josiane Araújo (CREAX) rememorou que não foram todos os projetos cancelados pelo antigo comitê gestor. Pontuou que com a extinção do comitê, foi estabelecida uma governança provisória, constituída por membros do governo à época sem a presença de entidades da sociedade civil organizada, a qual deliberou pelo cancelamento dos projetos que lhe eram mais convenientes. Levantou os seguintes questionamentos: como que o jurídico poderia alegar que o projeto teria alguma pendência para não iniciar as ações; como que uma instituição que teve seu projeto aprovado e não recebeu nenhum recurso para iniciar suas ações poderia ser comprometer com a não apresentação de prestação de contas. Em virtude disso, pontuou que não se pode manter o cancelamento dos projetos. Pontuou ainda, que havia uma governança provisória, que não era um comitê participativo principalmente com a presença da sociedade civil organizada, o que é primordial para o comitê funcionar de forma transparente e confiável.

O sr. Vitarque Coelho (MIDR) realizou um resumo das análises realizadas pelo CGDEX, desde a sua posse. Pontuou que fora um avanço, considerando o tempo em não se tinha um comitê instituído. Sugeriu uma meta para finalização das análises dos projetos até junho de 2024. Sugeriu ainda, que as reuniões remotas sejam retomadas quinzenalmente, no intuito de avançar na análises dos projetos paralisados. Em atenção aos projetos cancelados, citou que a análise jurídica não deve ser desprezada.

O sr. João Batista (Governo do Estado) citou que as reuniões remotas devem ser mais objetivas, com tempo de realização otimizado. Sugeriu que a gestora apresente as pendências dos projetos para adiantar as deliberações do CGDEX. Em atenção aos projetos cancelados, sugeriu que o grupo de trabalho juntamente com o jurídico, analise os projetos e construam um documento acerca da manutenção ou revogação do cancelamento, para posteriormente ser apresentado ao CGDEX na próxima reunião para deliberação.

O sr. Gilson Curuaia (Kirinapãn) pontuou que existe a necessidade de celeridade da análise dos projetos cancelados, contudo, não se deve penalizar os projetos paralisados e a iniciar. Neste sentido, sugeriu que as reuniões virtuais quinzenais sejam realizadas por grupos de trabalho, para que se otimize as análises, e assim, apresentem um documento consolidado para deliberação do CGDEX nas reuniões presenciais. Sugeriu ainda, que o grupo de trabalho para análise dos projetos paralisados interaja com os proponentes para melhor análises dos projetos.

O sr. Eduardo Camillo (NESA) sugeriu que o grupo de trabalho para análise dos projetos cancelados se atenha aos projetos cancelados pela governança provisória, uma vez que os demais foram deliberados por um comitê eleito, tal qual este. No intuito de verificar se houve injustiças no cancelamento ou se, realmente, possuem pendências técnicas. Para que, futuramente, em uma nova constituição do comitê, não se tenha precedentes para novas revogações das deliberações do grupo.

A sra. Josiane Araújo (CREAX) questionou se os projetos que estão com *status* A Iniciar possuem pendências que impedem seus inícios.

A sra. Luciene Santos (Synergia) esclareceu que os projetos a Iniciar necessitam estar com suas documentações aprovadas, tais como: Termo de Abertura, Plano de Trabalho e Planilha financeira, para suas atividades iniciadas. Caso estas não estejam de acordo o projeto não inicia suas atividades, conforme descrito nos editais de convocação e submissão de projetos no PDRSX.

Em atenção a sugestão dada pelo sr. João Batista (Governo do Estado), a sra. Luciene Santos (Synergia) rememorou que em encaminhamentos de reuniões anteriores, a metodologia para deliberação dos projetos paralisados seguiria da seguinte forma: a gestora encaminhará a documentação suporte para análise prévia do colegiado; a gestora apresenta a situação do projeto, o comitê delibera e caso julgue necessário, o proponente é convidado a realizar sua defesa na próxima reunião. Isso seria adotado para a análise dos projetos cancelados, considerando que o parecer jurídico sinaliza que os projetos devem ser analisados pelo CGDEX para deliberação.

Neste ensejo, o sr. Vítarque Coelho (MIDR) sugeriu que fosse realizada reunião on-line para continuidade das análises dos projetos paralisados para o dia 12/03/2024. E para os projetos cancelados, que o grupo de trabalho fosse montado com pelo menos nove membros do comitê, para que na próxima reunião presencial apresentasse um posicionamento prévio para deliberação final do colegiado. Sugeriu ainda, que o GT dos projetos cancelados houvesse líderes para organizar as reuniões.

O sr. Vítarque Coelho (MIDR) rememorou que os membros que forem representantes das instituições proponentes não poderão votar em projetos de suas instituições. Neste sentido, o proponente poderá realizar a defesa, contudo, deverá se abster na votação deliberativa.

Encaminhamento: A análise dos projetos paralisados será retomada através de reuniões quinzenais, sendo a primeira dia 12/03/2024, seguindo a metodologia já definida anteriormente. O GT dos projetos cancelados será coordenado pelo sr. João Batista (Governo do Estado) e pela sra. Josiane Araújo (CREAX), a fim de organizarem as discussões e a construção do documento consolidado sobre a manutenção ou revogação do cancelamento dos projetos, para apresentação e deliberação do Comitê Gestor na próxima reunião presencial. Em atenção as análises dos projetos, tanto os paralisados quanto os cancelados, os membros que forem representantes das instituições proponentes não poderão votar em projetos de suas instituições, este deverá se abster na votação deliberativa.

- Homologação dos Termos de Encerramento de Projetos

A sra. Luciene Santos (Synergia) rememorou que a homologação dos termos de encerramento de projetos era realizada pela Governança Provisória, exercida pelo então Ministério de Desenvolvimento Regional, através da análise da documentação dos projetos encaminhada pela gestora, para posterior despacho homologando o encerramento dos projetos. Com a instauração do novo Comitê Gestor, serão apresentados os projetos que obtiveram suas ações finalizadas em sua totalidade para que recebam suas respectivas homologações efetivadas por este comitê. Na ocasião foram apresentados os Termos de Encerramentos dos seguintes projetos:

- o Projeto PDRSX 096/2013;
- o Projeto PDRSX 272/2017;
- o Projeto PDRSX 282/2017;
- o Projeto PDRSX 284/2017;
- o Projeto PDRSX 297/2017;
- o Projeto PDRSX 311/2017.

Após a apresentação dos termos de encerramento, a sra. Luciene Santos (Synergia) questionou ao comitê se estariam de acordo com a homologação. Todos os membros presentes votaram a favor da homologação.

Encaminhamento: Os projetos PDRSX 096/2013, PDRSX 272/2017, PDRSX 282/2017, PDRSX 284/2017, PDRSX 297/2017 e PDRSX 311/2017 tiveram seus Termos de Encerramentos homologados por este comitê.

Ainda na ocasião, o sr. João Batista (Governo do Estado) rememorou que anteriormente se realizavam festejos quantos aos encerramentos de projetos. Questionou como estavam ocorrendo a divulgação dessas realizações.

A sra. Luciene Santos (Synergia) informou que nas ocasiões de encerramento, quando as instituições proponentes realizam eventos para a finalização de projetos, ou quando realizam entregas ou inaugurações, geralmente convidam a gestora para participação. Uma equipe da gestora se desloca até o evento para participar, posteriormente as atividades são divulgadas nas redes sociais e site oficial do PDRSX, para que a comunidade em geral possa ter conhecimento das ações desenvolvidas pelo plano. Ressaltou que a gestora não dispõe de recursos para realização de comemorações de encerramento dos projetos.

A sra. Mônica Brito (COMUNEMA) solicitou que fosse realizados encontros dos membros do CGDEX no intuito de fortalecer o conhecimento acerca dos projetos do PDRSX, uma vez que, sua atuação no colegiado é recente necessita de maiores informações para melhor dialogar acerca dos projetos.

O sr. João Batista (Governo do Estado) elucidou que a representatividade política do PDRSX deve ser representada pelos membros do Comitê, e que a gestora possui representatividade técnica. Sugeriu que as entregas, inaugurações entre outros, fossem sinalizadas ao colegiado, com antecedência, para que os membros possam ter conhecimento e participarem destas ações.

O sr. Vitarque Coelho (MIDR) corroborou com a fala do sr. João Batista (Governo do Estado), citou ser importante para divulgação das ações do PDRSX no tocante a retomada das ações a serem desenvolvidas na região.

O sr. Gilson Curuaia (Kirinapã) sugeriu que o colegiado seja envolvido nos monitoramentos dos projetos, para que conheçam a realidade dos beneficiário e, sobretudo, acompanhem as ações de desenvolvimento promovida pelo PDRSX. Sugeriu ainda, que fosse criado um canal de divulgação das ações do Comitê, além das redes sociais do PDRSX geridas pela gestora.

A sra. Luciene Santos (Synergia) informou que os projetos que tiveram seus termos de encerramentos homologados nesta ocasião encerraram suas atividades durante o período de pandemia, para além, não se tinha a presença de um comitê gestor. Contudo, para as futuras ações de entrega, inaugurações e monitoramento, a gestora irá informar com antecedência, para que o CGDEX acompanhe e participe sempre que possível.

O sr. Rosibergue Campos (ACBM) sugeriu a criação de uma revista informativa do PDRSX, com informações de todas as ações promovidas.

Encaminhamento: A gestora irá informar ao CGDEX sobre as ações de monitoramento, convites de inaugurações de obras, encerramento dos projetos, entre outras ações, para que o colegiado participe efetivamente.

- Pautas gerais da Secretaria Executiva PDRSX

a. Regimento Interno do Comitê Gestor do PDRSX

O sr. Vitarque Coelho (MIDR) rememorou sobre a conclusão da avaliação do regimento interno do Comitê Gestor do PDRSX, informou que fora encaminhado para análise jurídica do MIDR. Em virtude das festas de final de ano, houve um atraso na devolutiva pelo jurídico. Pontuou que o jurídico foi bastante criterioso em sua análise, solicitaram revisão de vários pontos, e ainda, que a versão seja votada novamente pelo CGDEX. Neste sentido, a equipe do MIDR é realizando os ajustes, tão logo seja finalizado este deverá ser apresentado ao CGDEX para deliberação e construção da ata de aprovação, e posteriormente seja publicado.

O sr. Eduardo Camillo (NESA) solicitou que após a finalização dos ajustes, a minuta do regimento interno seja encaminhada para avaliação do jurídico da Norte Energia. Pois, sem análise jurídica da Norte, não teria como votar durante a deliberação no CGDEX.

Encaminhamento: A Secretaria Executiva do CGDEX (MIDR) finalizará os ajustes sugeridos pelo seu corpo jurídico na minuta do regimento interno. Posteriormente encaminhará uma cópia para a Norte Energia, para avaliação de seu corpo jurídico. Para que assim, seja apresentado ao comitê gestor para deliberação e aprovação, mediante construção de ata.

b. Minuta do novo decreto do PDRSX

Em atenção a minuta do novo decreto do PDRSX, o sr. Vitarque Coelho (MIDR) informou que o Ministério dos Transportes – MT entendeu a exposição de motivos, no sentido de que o ministério não possui muita aderência com as atividades do comitê. Informou que o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA assumiu a vaga do MT, como foi sugerido pelo comitê, e que o representante da MDA faria sua apresentação formal posteriormente. Em atenção a substituição do Ministério do Desenvolvimento Social pela Casa Civil da Presidência da República, foi realizada tratativa com a Casa Civil, no entanto, pela alta demanda, não conseguiram dar uma devolutiva quanto a participação no CDEX.

Após a sinalização positiva ou não da Casa Civil, o decreto seguirá para revisão pelo próprio órgão, uma vez que, caso comprove o comitê, acredita-se que a tramitação seja mais facilitada.

c. Desincompatibilização de membros do CGDEX para eleições municipais

O sr. Vitarque Coelho (MIDR) informou que em virtude das eleições municipais se faz necessário levantar quais membros do colegiado irão se candidatar para o pleito. Informou que o ideia seria primeiramente verificar a demanda no comitê, para que assim, fosse solicitado verificação jurídica quanto a participação de membros nas eleições municipais, a fim de verificar se existe ou não a necessidade de afastamento e/ou desincompatibilização dos membros.

A sra. Antônia Martins (FVPP) citou que, em atenção ao comitê, não teria a necessidade de afastamento. E que existem muitos membros que irão se candidatar durante o pleito.

A sra. Josiane (CREAX) informou que existe uma lei eleitoral que regulamenta essas situações, a qual estipula os prazos para desincompatibilização considerando a afiliação em que o candidato esteja. Mas que, é favorável pela consulta jurídica para verificar a necessidade.

O sr. José Matosalem (STTR) corroborou com a fala da sra. Josiane Araújo (CREAX) citou que a lei é bem clara quanto a isso. Citou ainda que, normalmente, quem faz parte dos conselhos que demandam despesas precisam se afastar cerca de 90 dias antes do pleito, e a depender do cargo ocupado, possuem períodos de afastamento distintos. Pontuou que o conselho não precisa se preocupar, mas sim o candidato, uma vez que descumprindo a lei pode ter sua candidatura suspensa.

O sr. Claudomiro Gomes (ACBM) elucidou que será candidato a reeleição para a prefeitura de Altamira, e que existem sim, como já fora citado, períodos distintos de afastamento. Contudo, no caso do prefeito não existe a necessidade de afastamento do cargo.

O sr. Eduardo Camillo (NESA) sugeriu que o comitê tenha uma avaliação jurídica, quanto a desincompatibilização ou não de membros do colegiado que participarão das eleições municipais, de modo a dirimir todas as dúvidas e orientar o candidato sobre a sua permanência ou não no colegiado. Sendo que, fica a cargo do candidato a decisão, para quaisquer tipo sanções que possam ocorrer.

A sra. Monica Brito (COMUNEMA) expôs a necessidade de verificar o papel político do comitê, uma vez que parte os membros não são conselheiros, tão pouco servidores públicos, mas sim, pessoas da sociedade civil organizada em um instrumento de debate configurado como comitê. Se faz necessário verificar se cabe ou não o afastamento.

Encaminhamento: Será realizada consulta ao jurídico do MIDR, informando que membros do CGDEX possuem interesse em participar da eleições municipais, a fim de verificar se existe óbice de sua participação ativa no colegiado, se necessário acionar compulsoriamente seu suplente.

d. Contratação de consultoria pessoa física para apoio técnico ao PDRSX

O sr. Vitarque Coelho (MIDR) informou que no início de janeiro ocorreu abertura de edital pelo MIDR, com recursos através da cooperação técnica da GIZ, com o objetivo de contratar pessoa física para apoio técnico ao PDRSX. A seleção já ocorreu, estando na etapa verificação da documentação da pessoa selecionada, para que proceda com a contratação. Entre os critérios exigidos para escolha desta pessoa, citou ampla experiência e conhecimento técnico e territorial sobre os processos do PDRSX. A pessoa contratada auxiliará no suporte das ações locais do comitê, complementando as ações da atual gestora, bem como acompanhamento das reuniões do CGDEX. Assim como, auxiliará no processo de contratação de pessoa jurídica que realizará a avaliação e planejamento do PDRSX, conforme solicitação da CGU.

e. Contratação de consultoria pessoa jurídica para avaliação e planejamento do PDRSX

O sr. Vitarque Coelho (MIDR) informou que pessoa física contratada também auxiliará no processo de contratação da pessoa jurídica que avaliará e construirá o planejamento do PDRSX. Rememorou, que essa discussão foi muito presente no começo da retomada do comitê, e para atendimento da Controladoria Geral da União que fez a solicitação de uma avaliação dos investimentos dos projetos que o PDRSX fez de 2012 até pelo menos até 2017, quando estavam ativos os editais. Pontuou que foi investido no território cerca de 300 milhões de reais. Nessa primeira etapa, com projetos coletivos que tiveram visibilidade, tiveram impactos visíveis, mas outros que nem tanto. E que alguns foram alvo de questões judiciais e até policiais.

Neste sentido, esclareceu que se faz necessário fazer uma avaliação desse passado e um planejamento das atividades, até a conclusão prevista para 2030, restando cerca de seis ou sete anos para concluir. Pontuou também, que o plano está com um planejamento muito defasado, feito em 2010. Citou que com o planejamento, o comitê terá condição de refletir sobre qual orientação o plano do Xingu vai ter até a sua conclusão. Rememorou, que pelo termo do regimento, que o comitê se comprometeu a criar uma associação local, no formato de uma agência de desenvolvimento que vai ter condição de dar sequência a esse trabalho de captação de recursos e gestão de projetos aqui no território. A consultoria também poderá

ajudar a pensar em uma forma jurídica de ter uma associação de direito privado de interesse público, assim como as existente no Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Nesses territórios, essas agências de desenvolvimento que são capitaneados por alguns privados, associações, cooperativas, mas que tem aporte de capital público ou de doações de empresas. Pontuou que hoje em dia, é muito comum empresas apoiarem projetos no âmbito ambiental da área de trabalho e formação. Assim, o PDRSX teria condições de continuar nesse trabalho de domínio territorial, após a finalização do prazo legal do PDRSX, que encerra em 2030. Finalizou, informando que a perspectiva dessa contratação da pessoa jurídica aconteça até junho deste ano.

f. Elaboração de Edital PDRSX 2024

O sr. Vitarque Coelho (MIDR) informou que o desejável seria que conseguissem ter o planejamento concluído antes do edital, para que se tenha um melhor direcionamento de recursos. Atualmente, o plano está sem um planejamento atualizado, estando somente com o regimento homologado, o que fornece uma orientação fundamentada para o plano do Xingu. Contudo, não está muito detalhado. A probabilidade, é que provavelmente a conclusão do planejamento só ocorra no final do ano, ou até mesmo ano que vem. Assim, no período de seis anos, o plano possui cerca de 190 milhões de reais de saldo a serem investidos, podendo superar 200 milhões de reais considerando o saldo dos projetos paralisados e projetos cancelados, que poderão voltar para o saldo maior do PDRS Xingu.

Neste sentido, levando em consideração a experiência já vivenciada em editais anuais, o sr. Vitarque Coelho (MIDR) sugeriu votação para que fossem trabalhados três editais, nos anos de 2024, 2026 e em 2028.

O sr. Gilson Curuaia (Kirinapãñ) corroborou com a atenção que se deve ter com as iniciativas que virão nos editais. Citou que, infelizmente, não se pode permitir, uma penalização maior a essa região do que já foi dado, considerando os seis anos sem editais, considerando o lançamento de editais bianualmente. E com relação a retomada dos projetos que já estão aprovados, expôs que não se pode prejudicar a possibilidade de ter novos editais que possam dar inclusive viabilidade de continuidade dos trabalhos que já estão, em execução, pois muitos projetos irão precisar e vão depender de uma continuidade. Concordou, em se transformar o plano uma instância que possa captar recurso, em virtude de uma infinidade de recursos que são destinados para uma série de outras ações que poderiam estar sendo captados, inclusive os royalties do Estado, que é fruto de Belo Monte, o qual não se sabe o que que é feito. É necessário discutir este ponto com o governo do Estado para que uma parte desses royalty possa vir para o PDRSX, para dar continuidade desse trabalho.

A sra. Antônia Martins (FVPP) elucidou que a expectativa é de que se tenha esse edital o mais rápido possível. Esclareceu que existem muitos estudos demonstrando os pontos fortes da região, inclusive estudos que foram pagos pelo PDRSX, entre outros, como o que foi feito pelo BNDES. Pontuou que o problema é que esses recursos não geram juros, a exemplo, serão somente os 500 milhões destinados ao plano. Citou, que seria prejuízo para a região, a abertura de um edital somente no final do ano.

O sr. Vitarque Coelho (MIDR) esclareceu que a avaliação e o planejamento devem ocorrer até o final do ano e não o edital. Pontuou que, a avaliação e o planejamento serão feitos por meio de contratação de uma empresa, e isso deve ser concluído no final de 2024 ou início de 2025. Para o edital, deve-se negociar o valor do investimento para ser iniciado logo. Informou que revisou, juntamente com a sra. Luciene Santos (Synergia) todo o último edital, para inclusive adiantar o trabalho da nova publicação. E o que está sendo proposto são três editais até o final da vigência do Plano em 2031, sendo 2024, 2026 e 2028.

O sr. Eduardo Camillo (NESA) contribuiu lembrando que anteriormente os editais ocorriam de forma anual, sem nenhuma intercorrência. E sem entrar no mérito da qualidade dos projetos, os editais /ocorriam sem problemas administrativos.

O sr. Claudomiro Gomes (ACBM) pontuou que seria um prejuízo grande, pois se trata de uma região onde tudo estava se fazendo. Citou que a região está atrasada pelo menos uns 50 anos em relação a algumas regiões do Brasil. Então, não se pode desperdiçar esse momento, um vez que, o valor do investimento não tem é correção monetária.

A sra. Monica Brito (COMUNEMA) pontuou que os editais devem ocorrer anualmente, pois a região possui questões emergentes territoriais e humanas. Lembrando que o projeto emergencial das cestas precisa sair do papel, ainda que precise da ajuda de um técnico para finalizar a proposta.

O sr. Rosibergue Campos (ACBM) sugeriu a criação de um grupo de trabalho para realizar um debate para elaboração do edital ainda este semestre. Pontuou que os editais ocorram anualmente, considerando o lapso temporal sem editais.

O sr. João Batista (Governo do Estado) pontuou que estão observando o movimento dos editais. Citou que a Norte Energia, o Fundo da Amazônia e o BNDES, lançaram o edital chamado Floresta Viva. O Fundo Amazônia, retomou suas atividades. Então, assim, pelo ritmo dos editais, o PDRSX está atrasado. Pontuou ainda, que o plano tem três diretrizes claras no próprio decreto, traz as políticas sociais, o desenvolvimento sustentável da agricultura, o fomento e a questão fundiária e ambiental. Ao revisar o plano 50 vezes, ele vai cair nessas 3, citou que possui uma cópia original do plano.

Elucidou a respeito de modelos de editais que estão sendo adotados por diversas instituições atualmente, com o intuito de otimizar os processos. Rememorou que este comitê possui o mandato de dois anos, especialmente a sociedade civil.

O sr. Vitarque Coelho (MIDR) pontuou, considerando o debate, que os editais serão anuais, assim sugeriu que fossem realizados nos anos de 2024, 2025, 2026, 2027, 2028 e 2029, já o ano de 2030 ficaria para o fechamento das ações.

O sr. João Batista (Governo do Estado) questionou ao sr. Eduardo Camillo (NESA) se existe a possibilidade da previsão anual do desembolso para o edital, ser depositado em uma conta bancária, no intuito de gerar juros a serem reinvestidos, objetivando a correção monetária dos projetos.

O sr. Eduardo Camillo (NESA) esclareceu que o valor do recurso a ser investido no PDRSX, consta no edital da obra de construção de Belo Monte. Dentro do edital, a empresa ganhadora teria a obrigação de alocar 500 milhões de reais no PDRSX. Pontuou que as empresas que participaram do edital de concessão, embutiram esses 500 milhões de reais nos valores de suas tarifas, conforme descrito no edital lançado pelo Governo Federal. A Norte Energia foi a empresa vencedora do certame. A correção do valor a ser investido não estava previsto no edital de concessão. Logo, no planejamento financeiro não foram levadas em consideração a correção monetária de recurso. Para que se considere uma correção monetária, deve-se retomar o cálculo feito anteriormente, recalculando o valor da tarifa e verificar se o Governo Federal estará disposto a fazer isso. Pontuou ser uma questão contratual.

O sr. Vitarque Coelho (MIDR) elucidou que, levando em consideração aos aproximados R\$ 200.000.000,00 de saldo do PDRSX, os seis editais previstos teriam cerca de R\$ 30.000.000,00 cada, considerando ainda um recurso de R\$ 20.000.000,00 a serem investidos em projetos especiais, como por exemplo, o projeto emergencial levantado pela sra. Monica Brito e o da Covid-19. Propôs para votação o seguinte cronograma de desembolso para os editais até 2030:

PROPOSTA 1			
2024	R\$ 30.000.000	R\$ 180.000.000	EDITAIS
2025	R\$ 30.000.000		
2026	R\$ 30.000.000		
2027	R\$ 30.000.000		
2028	R\$ 30.000.000		
2029	R\$ 30.000.000		
2024 -2030	R\$ 20.000.000,00		PROJETOS ESPECIAIS

Diante ao exposto, o sr. Eduardo Camillo rememorou a existência de uma tabela com o cronograma de desembolso que previa o montante a ser investido em cada edital, aprovada pelo antigo comitê gestor, contudo, está bem defasada. Em atenção a tabela apresentada pelo sr. Vitarque Coelho (MIDR), informou que será necessária tramitação interna na diretoria financeira da Norte Energia, para seu posterior posicionamento.

O sr. Marcônio Paiva (convidado) contribuiu no diálogo informando que, em atenção a planilha de desembolso, citada pelo sr. Eduardo Camillo (NESA), nunca foi respeitada o cronograma de desembolso de R\$ 25.000.000,00 por edital. Sendo que o primeiro edital houve cerca de R\$ 40.000.000,00, o segundo edital de R\$ 60.000.000,00, o terceiro cerca de R\$ 45.000.000,00, e não houve editais de R\$ 25.000.000,00. Prosseguiu dizendo que se seguissem esse ritmo não haveria mais recurso disponível para editais.

O sr. João Batista (Governo do Estado) sugeriu que fosse concentrado um volume maior para o edital do ano de 2024, considerando o lapso temporal que o PDRSX ficou sem editais. A proposta sugerida que fossem disponibilizados R\$ 60.000.000,00, para este primeiro edital, para serem discutidos projetos estruturantes.

O sr. Gilson Curuaia (Kirinapãñ) corroborou com a proposta do sr. João Batista (Governo do Estado) e sugeriu que, além do valor de R\$ 60.000.000,00 para o edital de 2024, no edital de 2025 fossem investidos R\$ 40.000.000,00.

O sr. Eduardo Camillo (NESA) reiterou que não poderia votar, sem antes tramitar o cronograma de desembolso internamente pela Norte Energia.

O sr. Vitarque Coelho (MIDR) realizou um compilado das propostas sugeridas e solicitou votação do colegiado, conforme o quadro a seguir:

	PROPOSTA 1			PROPOSTA 2		PROPOSTA 3	
EDITAIS	2024	R\$ 30.000.000	R\$ 180.000.000	R\$ 60.000.000	R\$ 180.000.000	R\$ 60.000.000	R\$ 180.000.000
	2025	R\$ 30.000.000		R\$ 24.000.000		R\$ 40.000.000	
	2026	R\$ 30.000.000		R\$ 24.000.000		R\$ 40.000.000	
	2027	R\$ 30.000.000		R\$ 24.000.000		R\$ 40.000.000	
	2028	R\$ 30.000.000		R\$ 24.000.000		R\$ 40.000.000	
	2029	R\$ 30.000.000		R\$ 24.000.000		R\$ 40.000.000	
PROJETOS ESPECIAIS	2024 -2030	R\$ 20.000.000,00		R\$ 20.000.000,00		R\$ 20.000.000,00	

Deliberação: Após a votação, a Proposta 3 foi a vencedora com 10 votos a favor e 1 abstenção. A Norte Energia, tramitará internamente o cronograma de desembolso dos editais.

O sr. Vitarque Coelho (MIDR) elucidou que o ministério que o PDRSX está atrelado é Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional – MIDR, o qual possui ações de promoção de desenvolvimento. Rememorou que os investimentos realizados pelo PDRSX se direcionaram mais para saúde e educação do que fomento e atividades produtivas, o seria o objetivo principal do plano. Neste ensejo, informou que em diálogo com o ministro e a secretaria, foi sugerido que os editais sejam voltados nos eixos que estão a frente do desenvolvimento sustentável, a saber o ET1, ET2, ET3 e ET4. Os eixos 7 e 8, educação e saúde, entendeu-se que não fazem parte do escopo do PDRSX. Pontuou que os investimento para saúde e educação pelo governo federal está na casa de 200 milhões de reais, que os deputados podem direcionar cerca de 50% de suas emendas para saúde. Citou que o ET6 pode ser inserido nas temáticas do demais eixos. Em resumo, citou que sejam focados no edital os 4 primeiros eixos do plano.

Os membros do CGDEX não foram a favor da sugestão apontada pelo sr. Vitarque Coelho (MIDR). Pontuaram sobre a ausência histórica de políticas públicas e investimentos voltados para saúde e educação do território, o que foi possível acessar através dos recursos do PDRSX.

O sr. Vitarque Coelho (MIDR) esclareceu que o Governo Federal não seria contra investimentos a saúde e educação. Mas se faz necessário uma discussão voltada no reais objetivos e finalidades as quais o Plano do Xingu foi criado.

Em atenção ao edital de 2024, o sr. João Batista (Governo do Estado) questionou qual prazo para apresentação da primeira versão do edital.

O sr. Vitarque Coelho (MIDR) informou que a construção da minuta do edital será realizada pelo MIDR, após a finalização deverá ser encaminhada para análise jurídica, para que assim seja apresentada ao Comitê. Informou que dia 15 de abril a minuta será apresentada.

- Apresentação dos representantes do MDA

Os representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, o sr. Jackson Dias (Titular) e a sra. Cristiana Almeida (Suplente), realizaram suas apresentações formais. O MDA irá substituir o Ministério dos Transportes no colegiado do CGDEX. O sr. Jackson Dias (MIDR) informou que, além da reunião do CGDEX, estarão no território para cumprimento de agendas oficiais do ministério, estendendo o convite aos membros do comitê gestor do PDRSX. Expôs também as ações do MDA para o território.

- Apresentação do “Projeto Unidade de Prevenção do Hospital do Amor”

Uma equipe do hospital do Amor realizou a apresentação do projeto aos membros do CGDEX, no intuito de verificar a possibilidade de investimentos para a implantação de uma unidade do hospital. Foi apresentado ao colegiado todas as estruturas utilizadas nas unidades, assim como, apresentado um orçamento dos custos para a construção e manutenção da unidade. Informaram que a prefeitura de Altamira realizou a doação do terreno, para as instalações. O projeto apresentado possui a proposta para investimento de R\$ 46.681.350,00 e cerca de R\$ 1.000.000,00 para a manutenção.

Após a apresentação do projeto, os membros do colegiado dialogaram e verificaram que necessitam de mais tempo para analisarem cuidadosamente a proposta, para que assim possam traçar uma estratégia de apoio.

Encaminhamento: Será realizada reunião para o colegiado estudar a proposta apresentada e traçar estratégia de apoio. Neste sentido, foi sugerido que ocorra dia 19/03/2024.

- Apresentação do Projeto SAFE da GIZ

O representante da GIZ, sr. Rogério Lima, foi convidado a apresentar o projeto Agricultura Sustentável para Ecossistemas Florestais – SAFE. O projeto visa contribuir para a transição inclusiva para cadeias produtivas livres de desmatamento e sustentáveis. Conta com investimentos no Ministério Federal da Cooperação Econômica e do Desenvolvimento, e cofinanciado pela União Europeia. Será implementado pela cooperação alemã, através da GIZ e contrapartida política do Ministério da Agricultura e Pecuária.

- Tratativas Gerais

A sra. Mônica Brito (COMUNEMA) rememorou sobre o projeto emergencial da crise hídrica do Xingu, onde é necessário dar uma devolutiva para as comunidades atingidas. Informou que realizou a entrega do plano de trabalho na gestora, contudo sem tempo hábil de ser inserido como ponto de pauta desta reunião.

A sra. Antônia Martins (FVPP) citou que o projeto já teria sido deliberado na reunião anterior e que ficaria a cargo da gestora iniciar as ações do projeto mediante o plano de trabalho protocolado.

O sr. Eduardo Camillo (NESA) rememorou que a deliberação anterior, seria proposto um plano de trabalho para que assim fosse deliberado pelo comitê.

A sra. Luciene Santos (Synergia) reiterou o que fora dito pelo sr. Eduardo Camillo (NESA), realizando da ata da reunião anterior, onde consta que ficaria sob responsabilidade do COMUNEMA com apoio da FVPP e do CREAX a construção de um plano de trabalho, para que seja apresentado ao CGDEX para deliberação.

Encaminhamentos gerais: O CGDEX irá analisar a proposta do plano de trabalho do projeto emergencial da crise hídrica do Xingu, o qual será discutido e deliberado na próxima reunião presencial.

Ficou acordado que a próxima reunião do Comitê Gestor do PDRSX será no dia 16 de abril de 2024.

Sem mais a tratar, a reunião se encerrou às 17:36.

Vitarque Lucas Paes Coelho

Coordenador Geral - MIDR

Mônica Brito

COMUNEMA – CGDEX

Taciane Almeida de Oliveira

SUDAM – CGDEX

Antônia Pereira Martins

FVPP – CGDEX

Gilson Lopes de Oliveira

Associação Indígena Kirinapãñ - CGDEX

Mauricio Miranda Nascimento

SEDAP – CGDEX

Eduardo Luiz Pinto Camillo

Norte Energia - CGDEX

Rosibergue Torres Campos

Associação do Consórcio Belo Monte – ACBM

Claudomiro Gomes da Silva

Associação do Consórcio Belo Monte – ACBM

Josiane Araújo de Freitas

CREAX-- CGDEX

Jéssica de Souza Oliveira

FETAGRI - CGDEX

Francinaldo Ferreira de Lima

AMORERI - CGDEX

José Matosalem Chaves Almeida

STTR – CGDEX

Jackson Dias

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

Cristiana Oliveira S.de Almeida

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

João Batista Uchoa Pereira

Governo do Estado